

Entrevista com a Professora Iria Brzezinski (ANFOPE)*

Maria de Fátima Barbosa Abdalla

Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pesquisa,
Universidade Católica de Santos (UNISANTOS), R. Carvalho Mendonça, 241, Vila Mathias,
CEP 05508-900, Santos, SP, Brasil,
e-mail: mfabdalla@uol.com.br

* * *

Maria de Fátima Barbosa Abdalla: Profa. Iria, qual o significado, para a ANFOPE, da Conferência Nacional de Educação/CONAE 2010 quando se discute a Educação neste país?

Professora Iria Brzezinski: Em primeiro lugar, desejo agradecer a oportunidade dada por você, Maria de Fátima, de manifestar-me acerca da relação da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) com a Conferência Nacional de Educação (CONAE).

Em segundo lugar, ao ser indagada por você sobre a realização da CONAE, em Brasília-DF (2010) e o significado desta para a ANFOPE, é preciso recuperar, ainda que de forma sucinta, a trajetória de nossa Entidade de Estudos e Pesquisas em Educação, seus compromissos com o campo educacional e com a defesa da formação e da valorização de professores.

A ANFOPE é originária do Comitê Pró-formação do Educador, criado em 02/04/1980, durante a reunião que congregou cerca de 200 participantes da I Conferência Brasileira da Educação (CBE). Esta foi convocada pelos educadores brasileiros que aspiravam subverter a tradicional ordem governamental “de cima para baixo” nas decisões sobre as políticas educacionais. A I CBE foi realizada na PUC-SP, sob a organização da Associação Nacional de Educação (ANDE), da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa da Educação (ANPED), do Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES) e do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC).

Limoeiro Cardoso e Saviani (1986) afirmam que um dos fatos mais significativos engendrados durante a ditadura militar brasileira foi o surgimento e o fortalecimento de formas autônomas de organização dos trabalhadores. Na verdade, é o plano político que oferece condições propícias ao aparecimento das diferenças e das contradições entre as categorias corporativas. É a prática e a consciência coletiva, forjadas nas lutas concretas dessas categorias que constituem a identidade de cada movimento, neste caso a ANFOPE.

É lícito destacar que o marco histórico do Movimento dos Educadores, que veio a se articular na forma de Comitê, foi o I Seminário de Educação Brasileira, realizado na UNICAMP, em 1978.

O Comitê, impulsionado por uma força mobilizadora de ideias e práticas que se baseavam no ideário das teorias críticas da educação: a) partia do pressuposto de que a formação pedagógica do professor mantém seu suporte teórico-epistemológico no campo educacional; b) defendia os princípios de que a base da identidade do profissional da educação encontra-se na docência: todos são professores e que os currículos dos cursos de formação de professores deveriam se sustentar em uma base comum nacional; c) buscava superar a “esterilização intelectual” provocada pelas práticas tecnicistas que impregnavam as políticas educacionais do governo militar; d) lutava pela retomada da redemocratização do país.

Em 24/11/1983, o Comitê Pró-formação do Educador foi transformado em Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação de

* Entrevista realizada em 24/11/2009.

Recursos Humanos da Educação (CONARCFE) e, em 26/07/1990, em Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação/ANFOPE.

Nos dias atuais, a ANFOPE se articula, praticando ações conjuntas em parceria com outras quatro entidades também reconhecidas pela sua autonomia face ao Estado e que são distintas entre si: a ANPEd, a ANPAE, o CEDES e o FORUNDIR. O Movimento Nacional formado atualmente por essas entidades se organiza em rede, ideia explicitada por Boaventura Santos (1994, p. 94), como uma forma de reorganização alternativa chamada “globalização solidária” que se contrapõe à “globalização neoliberal”. A organização em rede, ao mesmo tempo, fortalece a legitimidade de cada associação e garante especificidades próprias. Com efeito, as cinco entidades conseguem se articular e caminhar em conjunto, porque estão unidas por objetivos comuns. Essa unidade na diversidade, todavia, não se faz sem conflitos, mas ela garante o avanço do processo de construção de uma identidade mais profunda da rede, para além da diversidade e da particularidade.

Diante de seus compromissos com a formação e valorização dos profissionais da educação, orientada por seus princípios, a ANFOPE participou como membro titular da Comissão Organizadora da Conferência Nacional da Educação Básica (2007) e na Comissão Nacional organizadora da CONAE nossa entidade é participante na condição de suplente da ANPEd.

A CONAE, consoante o Documento Referência (2009), tem por objetivo uma mobilização nacional que se constitua na trajetória das bases educacionais dos municípios, estados e Distrito Federal para a União, colhendo subsídios que contribuam para à construção de um Sistema Articulado da Educação Nacional e do futuro Plano Nacional de Educação, a vigorar em 2011.

Nesta caminhada de construção, a ANFOPE se colocou como parceira das Entidades de Estudos e Pesquisas em Educação, visando a colaborar, e atribui à CONAE um significado sobretudo de:

- a) espaço político e de mobilização, marcado por avanços democráticos de participação de professores, gestores, estudantes, pais de todos os níveis de ensino quer sejam de

- caráter público ou privado, de entidades da sociedade civil, entre outras;
- b) mecanismo instigador do debate a respeito do regime de colaboração entre a União, os estados, municípios e o Distrito Federal;
- c) lócus de coleta de subsídios, com vistas à construção de um Sistema Nacional de Educação e, circunscrito a este, a construção de um Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, bem como de consolidação de subsídios de avaliação do PNE, em vigor, e de um projeto de PNE, que contemple as expectativas do poder executivo, do poder legislativo, porém que ao mesmo tempo reconheça a grande contribuição que a sociedade civil organizada tem para a construção de um PNE viável;
- d) tomar por base os dois maiores pilares do sucesso de elaboração e implementação de um Plano Nacional de Educação: o prever — no sentido de planejar objetivos que possam ser proclamados e verdadeiramente executados com uma aceção realista das desigualdades sociais e regionais de nossos diversos “Brasis” e que promovam o acesso e o sucesso de crianças, jovens e adultos nos diferentes níveis de ensino da escola pública —; o prover — com recursos financeiros destinados à Educação que ultrapassem os aplicados 4,6% do PIB e atinja, até final de 2010, o mínimo de 10% do PIB para execução de metas e proposições reais e não utópicas ou superdimensionadas, como ocorreu com o PNE vigente.

Cabe salientar que a maior expectativa da ANFOPE em relação a CONAE, historicamente reivindicada, é a construção de um Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação:

- entendido como política de Estado e não apenas de Governo, que faça a regulação e a avaliação das instituições públicas e privadas sendo, todavia, os recursos públicos destinados exclusivamente às instituições formadoras públicas;
- concebido como um conjunto orgânico de formação e de profissionalização do magistério, que abrange condições dignas de

trabalho, garantia da qualidade social na formação inicial e continuada, tendo em vista o desenvolvimento pleno da educação pública; e que:

- supere a ideia simplista do MEC de propor soluções para a área de formação de professores sustentada na equação entre oferta e demanda, articuladas em regime de colaboração. É preciso ir além, e construir outras relações, entendendo o referido Sistema como uma articulação orgânica entre ações, programas e políticas que contemplem desde a formação dos formadores até os componentes de valorização e profissionalização docente, como, por exemplo, a formação contínua como direito do profissional e dever da agência contratante de implantar a licença remunerada para este fim, a carreira do magistério; assim como o atendimento aos dispositivos legais concernentes ao piso salarial nacional;
- assegure a assunção e a responsabilização pelo Estado e entes federados da garantia dos direitos das crianças, jovens, adultos e idosos à educação de qualidade, descartando, desse modo, a análise equivocada da situação educativa, que tende a atribuir ao professor as mazelas da educação;
- expresse claramente a defesa dos princípios da base comum nacional concebida ao longo dos anos pela ANFOPE, desafiando a entidade a apresentar propostas que se contraponham à formação aligeirada e desqualificada ainda frequente em nosso país;
- venha fortalecer o papel das Faculdades e Centros de Educação na formação científica, pedagógica e política de todos os licenciados e pós-graduados;
- reafirme a importância de que a formação continuada de profissionais do magistério dar-se-á pela indução da oferta de cursos por instituições universitárias públicas.
- aponte a definição dos critérios de avaliação da qualidade da formação, explicitando a que conceito de qualidade se refere. Essa definição de critérios impõe que se assegure uma coerência entre o processo avaliativo das atividades desenvolvidas nos cursos

de graduação, que formam professores, e os critérios avaliativos dos programas de pós-graduação definidos pela Capes e compatíveis aos cursos de graduação;

- seja capaz de englobar a formação do magistério para o ensino fundamental e médio, bem como para as diversas instituições educativas, como creches e pré-escolas, consideradas lócus da Educação Infantil e para os espaços educativos não escolares;
- configure, em regime de cooperação, as ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à formação de professores para a primeira licenciatura. E que essa seja realizada nas universidades, na modalidade presencial e que a formação a distância seja admitida excepcionalmente. (os princípios definidos pela Conferência Nacional da Educação Básica/2008);
- garanta, na composição dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (Art. 4º do Decreto nº 6.755/2009), as representações das diversas entidades que tratam da formação de profissionais do magistério, a exemplo da ANFOPE, na condição de membros titulares;
- proponha a constituição de um Conselho Gestor do Sistema Nacional de Formação e de Valorização da Educação (a exemplo do Conselho do FUNDEB), com ampla participação da sociedade e entidades da área, coordenado por um Comitê Nacional formado pelo MEC (CAPES), CONSED, UNDIME, CNTE, ANFOPE, FORUMDIR e demais entidades do campo da formação e valorização de professores.

É preciso insistir que não exclusivamente na prática e no conhecimento tácito, presente nas soluções que os profissionais encontram no ato pedagógico, encontra-se a referência de um processo qualificado de formação. O conhecimento advindo da atividade laboral é importante, mas não é suficiente. Uma sólida formação teórica deve compor a base da formação de todo profissional do magistério. Os cursos de licenciatura, portanto, precisam ser ofertados por instituições qualificadas, que articulem os processo de ensino, pesquisa e

extensão, características implicadas e reconhecidas na constituição das universidades brasileiras.

MFBA: Qual a importância das Conferências nos estados e municípios?

PIB: A importância das Conferências Nacionais de Educação recai, particularmente, na possibilidade de mobilização e sensibilização de todos os cidadãos brasileiros. Por exemplo, tem possibilidade de despertar até os que habitam o mais longínquo município da Capital Federal, para as grandezas e misérias da Educação Brasileira, parafraseando Maria José Werebe que denunciou, nos anos 1960, o que se aplica, até hoje, em relação às questões das políticas educacionais:

As desigualdades econômicas e sociais se refletem no sistema educacional. Assim, ao lado de uma elite bem educada, formada em boas escolas, encontra-se uma população analfabeta ou semianalfabeta que não conseguiu ingressar no sistema escolar ou foi dele excluída precocemente (WEREBE, 1963, p. 283).

Creio que a sociedade política de nosso país tem clareza das grandezas e misérias do campo educacional. Respaldo-me, no entanto, nas ideias da obra “A escola e a desigualdade”, de Juan Cassassus (2007), para ressaltar que a constatação das desigualdades é evidente nos diversos dados censitários da educação e índices quantitativos do IDH e do IDEB, mas não é suficiente constatá-las, faz-se urgente superá-las. Um bom indicador para superá-las sugerido por Cassassus é materializar propostas políticas que compreendam as dinâmicas que conduzem às desigualdades. Historicamente, essa desigualdade tornou-se sistêmica e, como referenda Cury (2009a, p.14), “é congênita ao sistema capitalista ainda que dentro de um movimento contraditório”. A meu ver, a sociedade política em articulação com a sociedade civil, um dos propósitos da CONAE, deve agir e reagir sobre os processos que impuseram tais desigualdades sociais a partir de uma compreensão multidimensional e da participação de todos, desde o município, os estados, o Distrito Federal e a União. Acredito que mudanças estruturais no modelo capitalista, adotado cega-

mente pelo Estado Mínimo brasileiro em uma sociedade de classes como a nossa, propiciarão o entendimento das dinâmicas que determinam as desigualdades sociais e econômicas da população brasileira.

Outro aspecto significativo das conferências da educação para municípios e estados é a possibilidade de encaminhar a regulamentação do que consta do Parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, que determina fixar normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Trata-se, portanto, de regulamentar o regime de colaboração entre os entes federados, com transferências regulares e contínuas de recursos financeiros, com vistas a que este regime promova justiça e equidade, para todos os cidadãos, relativas ao primeiro de todos os direitos sociais – o direito à Educação Fundamental, gratuita e obrigatória – e oxalá conquistem os brasileiros o direito à Educação Básica, integral, gratuita e obrigatória.

Lembra-se que o Brasil é uma República Federativa e “isto supõe um pacto federativo no qual coexistam a diversidade de entes federados e a união federativa”, recomenda Cury (2009a, p. 20).

Ainda outro aspecto importante da realização de conferências nacionais para os municípios e os estados da Federação será, a longo prazo, organizar o Sistema Único de Educação, do qual decorreria a Escola Única idealizada pelos pioneiros da Escola Nova, em que a educação de qualidade é reconhecida como direito de todos, independentemente da classe social do estudante; sendo banido a ainda remanescente organização do ensino dual no sistema educacional brasileiro, que dicotomiza ensino para ricos e ensino para pobres, ensino público e ensino privado.

No campo da Formação de Profissionais da Educação, a importância das conferências nacionais para os municípios é também a oportunidade de divulgar amplamente no território nacional, que não exclusivamente na prática e no conhecimento tácito, presente nas soluções que os profissionais encontram no ato pedagógico, encontra-se a referência de um processo qualificado de formação e valorização de professores. O conhecimento advindo da atividade laboral é importante, mas não é suficiente. Uma sólida formação teórica deve compor a base da formação de todo profissional do magistério. Todos os representantes da sociedade

política dos entes federados e os responsáveis pelas instituições formadoras devem reconhecer que os cursos de Formação de Professores precisam ser ofertados por instituições qualificadas, que articulem os processos de ensino, pesquisa e extensão, características próprias e marcos regulatórios das universidades brasileiras (Cf. Documento Final do XIV Encontro Nacional da ANFOPE, 2008).

MFBA: O que se precisa mudar no PNE vigente? Quais são seus principais problemas?

PIB: Confesso a você, Maria de Fátima, que preferiria apontar alguns acertos do PNE vigente que são poucos, segundo avaliações feitas a esse respeito, porque os problemas são muitos. Como você perguntou pelos principais problemas, vou me deter em um e apontar alguns desafios para a construção de um outro PNE.

No meu entendimento, o problema crucial na organização e implementação do PNE (2001-2010) reside nos vetos do Presidente da República ao projeto de PNE, “consertado e concertado por consensos” no processo de tramitação legislativa no Congresso Nacional. Tal ato condenou o PNE a ser um “gigante de pés de barro”. Encontro explicações para usar esta expressão, em razão de que: o planejamento, como já afirmei – o ato de prever, foi um bom exemplo de avanço no planejamento educacional participativo, chegou-se a um plano nacional global de educação, com perspectivas de mobilização dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para construir seus planos decenais. Embora esses últimos não passaram de expectativas, confirmado pelo irrisório número de planos estaduais aprovados que ainda não atingiu uma dezena. Com efeito, metaforicamente, o gigante a que reporto tem “uma cabeça e um corpo grandes”, considerando o diagnóstico e objetivos (a cabeça) e metas traçados. Essas consistem no robusto corpo do gigante, contam 295 metas, distribuídas pelos dois níveis educacionais, Básico e Superior.

Outra razão que justifica a expressão “gigante de pés de barro” recai – no ato de prever. Os vetos do Presidente foram sustentados por argumentos da área econômica do governo neoliberal, que se pautava pela premissa radical do Estado Mínimo “tudo para o capital, nada para o social”.

Neste sentido, recorro a Monvelade para confirmar minha análise: “Os argumentos que sustentam os vetos são frágeis, mas a vigilância e a vontade política do governo Federal mostram intransigência e predomínio dos planos econômicos sobre o social” (MONLEVADE, 2002, p. 35). É verdade que os pés de barro do gigante simbolizam a desresponsabilização do Estado com o financiamento da educação pública, uma vez que não houve provimento e destinação de recursos financeiros compatíveis com o que previam as 295 metas.

Em relação aos desafios compartilho com aqueles apontados por Cury (2009b). Antes, porém, manifesto minha compreensão sobre os desafios. Eles consistem em movimentos que servem para encorajar sujeitos e grupos organizados a fazerem algo que demonstre ir além das possibilidades concretas circunscritas a um espaço-tempo determinado.

Para Cury o pacto federativo é um grande desafio na construção do novo PNE, considerando que o regime de colaboração, constante da Constituição Federal de 1988, “exige entendimento mútuo entre os entes federativos e a participação supõe a abertura de novas arenas públicas de deliberação e, mesmo, de decisão”.

Ocupam o segundo lugar, nos desafios apontados pelo autor, as questões de alocação de recursos compatíveis com a metas propostas no PNE e o financiamento da educação nacional.

Em sequência, considera-se um desafio o rompimento com a cultura brasileira da “rotatividade administrativa posta pela alternância democrática dos governos” (CURY, 2009b), que carrega em si a descontinuidade de ações. Ainda que o PNE se configure como plano decenal, esse instrumento de políticas educacionais se presta a ser mais um plano de governo do que um plano de Estado.

O quarto desafio requer o envolvimento de toda a sociedade para a construção do PNE. Para tanto essa construção deve concitar a participação do cidadão brasileiro em geral. Não basta a participação de alguns segmentos sociais ou parcelas da sociedade civil organizada e da sociedade política

Por último, Cury destaca, como desafio, a polêmica entre o ensino público e privado. Afirma o autor que o setor privatista não pode estar ausente do PNE, retomando que a liberdade de ensino,

assegurada constitucionalmente e referendada em dispositivos da LDB/1996:

[...] é uma forma de atuação do setor privado na educação escolar que, atendendo às exigências legais, pretende oferecer uma diferença específica a determinados segmentos sociais. Ela não pode fazer da educação escolar e o seu ensino correspondente um objeto qualquer de mercado. Há uma função social a cumprir porque ela presta a oferta de um bem público por meio de uma instituição privada (CURY, 2009b).

A estes desafios, sob a perspectiva de Cury, acrescento um primordial que se trata da restauração do Plano Nacional da Educação da Sociedade Brasileira elaborado mediante um processo altamente participativo no I e II Congressos Nacionais da Educação (CONEDs), realizados em 1996 e 1997. Tenho clareza de que as bases do novo PNE (2011-2020) estarão lançadas com a restauração e atualização do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira. Este projeto foi descartado pela “depuração política” (MONLEVADE, 2002, p.30), que prefiro denominar “artimanhas dos bastidores do Congresso Nacional, guiadas pelo relator do Projeto do PNE na Câmara dos Deputados, na ocasião, filiado ao partido político do Presidente da República e do Ministro da Educação.

MFBA: Quais devem ser as principais metas para traçar um novo rumo para a educação brasileira?

PIB: Questão muito provocativa. Para ser respondida com a seriedade acadêmica e o compromisso político que a indagação exige, quero crer, que merece ser escrito um livro, cujo objeto seja a política educacional brasileira. Arrisco, sem medo de cometer equívocos, em começar a introdução deste livro, trazendo a público as informações veiculadas na mídia pela equipe econômica da recuperação quase instantânea da Nação brasileira, diante da crise do capitalismo mundial que assolou o planeta, provocada pelo abalo no sistema financeiro dos Estados Unidos da América (2008). Os dados oficiais apresentados levaram os brasileiros a acreditar que nosso país está muito mais rico do que educado, em virtude de que ao mesmo tempo foram explorados pela mídia os sofríveis índices de desempenho da educação brasileira.

Além desta consideração, valer-me-ia de outra frase de impacto na introdução do livro. Frase reiteradamente pronunciada por Cristóvam Buarque em sua campanha à presidência da República: para traçar novo rumo para a educação brasileira é indispensável “incluir no sistema educacional público, gratuito e de qualidade os excluídos e educar os incluídos”, o que confirma que o Brasil ainda não é considerado um país educado.